

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 413/2021** destinada à **Pavimentação em Asfalto da Rua dos Suíços**. Aos 21 dias de janeiro de 2022, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Cláudia Fernanda Müller e Fabiane Thomas, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (documento SEI nº 0011672736), Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda (documento SEI nº 0011672771) e Construtora Fortunato Ltda (documento SEI nº 0011673389). Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão verificou que as empresas Construtora Fortunato Ltda, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda apresentaram os documentos em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **HABILITAR**: Construtora Fortunato Ltda, Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda e Infrasul – Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudia Fernanda Müller

Membro da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2022, às 11:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2022, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 21/01/2022, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011714142** e o código CRC **E44C1C8B**.

21.0.220381-0

0011714142v1

0011714142v1